

## **GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**[Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais]**

**[Gerência de Planejamento e Modernização Institucional - DER/DF/GPM]**

### **PORTARIA DER-MG Nº 3846 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

Altera o Anexo da Portaria nº 3.829, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a restrição do trânsito de Veículos e Combinações de Veículos excedentes em peso e ou dimensões aos limites máximos estabelecidos pela Resolução nº 210/2006, do Conselho Nacional de Trânsito e suas alterações, passíveis ou não da concessão de Autorização Especial de Trânsito - AET ou Autorização Específica - AE, em rodovias estaduais, nos períodos dos feriados previstos para o ano de 2020

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DER-MG**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.839, de 16 de janeiro de 2020, e tendo em vista os arts. 1º, 2º, 21, 101, e 269, § 1º, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1977 e as Resoluções nºs. 210/2006, 211/2006, 256/2007, 520/2015, 564/2015, 701/2017 e 735/2018, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde – OMS em decorrência da Infecção humana pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), e considerando a redução do fluxo de veículos em rodovias durante os feriados e a necessidade de se uniformizar os procedimentos da fiscalização do trânsito de veículos superdimensionados,

#### **DETERMINA:**

Art. 1º – Fica alterado o anexo da Portaria nº 3.829, de 11 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER-MG, em Belo Horizonte, data da publicação do ato:

FABRÍCIO TORRES SAMPAIO

DIRETOR-GERAL

**ANEXO À PORTARIA DER-MG Nº 3846 DE 29 DE ABRIL DE 2020.**

OPERAÇÃO	DIA DA RESTRIÇÃO	HORÁRIO DA RESTRIÇÃO
CARNAVAL	21/02/2020 (Sexta-feira)	16:00 às 22:00
	22/02/2020 (Sábado)	06:00 às 12:00
	25/02/2020 (Terça-feira)	16:00 às 22:00
	26/02/2020 (Quarta-feira)	06:00 às 12:00
SEMANA SANTA	09/04/2020 (Quinta-feira)	16:00 às 22:00
	10/04/2020 (Sexta-feira)	06:00 às 12:00
	12/04/2020 (Domingo)	16:00 às 22:00
INDEPENDÊNCIA	04/09/2020 (Sexta-feira)	16:00 às 22:00
	05/09/2020 (Sábado)	06:00 às 12:00
	07/09/2020 (Segunda-feira)	16:00 às 22:00
NOSSA SENHORA APARECIDA	09/10/2020 (Sexta-feira)	16:00 às 22:00
	10/10/2020 (Sábado)	06:00 às 12:00
	12/10/2020 (Segunda-feira)	16:00 às 22:00
FINADOS	30/10/2020 (Sexta-feira)	16:00 às 22:00
	31/10/2020 (Sábado)	06:00 às 12:00
	02/11/2020 (Segunda-feira)	16:00 às 22:00
FIM DE ANO	24/12/2020 (Quinta-feira)	16:00 às 22:00
	25/12/2020 (Sexta-feira)	14:00 às 22:00
	31/12/2020 (Quinta-feira)	16:00 às 22:00
	01/01/2021 (Sexta-feira)	14:00 às 22:00

---

Documento assinado eletronicamente por **Fabício Torres Sampaio, Diretor(a) Geral**, em 29/04/2020, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13786109** e o código CRC **F6AC3EAB**.

---

**Referência:** Processo nº 2300.01.0013807/2020-18

SEI nº 13786109

---

Criado por 26459515620, versão 3 por 26459515620 em 28/04/2020 16:57:22.